Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Estância

Sexta-feira • 27 de Junho de 2025 • Ano VII • Nº 4646

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- EXTRATO/RESUMO DE CONVÊNIO Nº 02/2024/SEME.
- NOTIFICAÇÃO DE VISTORIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025.
- RETIFICAÇÃO DOS ITENS 5 E 6 DO EDITAL COMPLEMENTAR REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-2025.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2025/ADM.
- PME - PORTARIAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA.

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEY2OTBFRTEXMTK3QZQZNT

Atos Administrativos

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO/RESUMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 02/2024/SEME

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Educação.
OBJETO: Cooperação mútua para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, considerando a relevância pública e social
O presente Convênio, é decorrente de Emenda Impositiva Coletiva n.º 64, 39, 71, 84, 06, 09, 14, 24, 15, 43, 30, 47, 34, 36, 55/2023.
CONVENENTE: Associação Estanciana dos Universitários – AEU (CNPJ: n.º 07.309.581/0001-97).
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 248.704,20 (Duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e quatro reais, e vinte centavos).
PERÍODO: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33504300; **Subelemento**: 01; **Projeto/Atividade:** 2188, 2165, 2195, 2207, 2133, 2136, 2141, 2150, 2142, 2168, 2156, 2172, 2160, 2162, 2180; **Fonte de Recurso:** 0100100.
BASE LEGAL: Regido pelas Normas de Direito Público, Lei Federal n.º 14.133/21 e 13.019/14, Emenda Constitucional n.º 86/2015, Emenda Constitucional n.º 100/2019, Emenda Constitucional n.º 126/2022, Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 19/2023, Decreto Municipal n.º 8.560/2024, e Lei Municipal n.º 1.200/05.
NOTAS DE EMPENHOS: n.º 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Estância (SE), 17 de junho de 2025.

JOÃO LUIZ ANDRADE DÓRIA
Secretário Municipal da Educação

O(a) presente **E X T R A T O** foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Sede da Secretaria Municipal da Educação de Estância, aos **17/06/2025,** nos termos do artigo 117 da Lei Orgânica Municipal.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO DE VISTORIA

O Município de Estância/SE, por intermédio da Secretaria Municipal da Juventude e Desporto, convoca o arrematante do Item 01, do **Pregão Eletrônico n.º 04/2025**, cujo objeto é **REGISTRAR PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VAN E MINIVAN (REGISTRO DE PREÇOS DE KM RODADO)**, para a **VISTORIA VEICULAR** que será realizada no dia 01 de julho de 2025 (terça-feira), das 09h00min. às 13h00min., na Sede da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, localizada na Praça Jackson de Figueredo, n.º 15, Centro, Estância/SE, CEP 49.200-000.

Estância/SE, 27 de junho de 2025.

EVÂNIO DE JESUS SILVA
PREGOEIRO
PORTARIA N.º 420/2025

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEY2OTBFRTEXMTK3QZQZNT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Editais

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS

RETIFICAÇÃO DOS ITENS 5 e 6 DO EDITAL COMPLEMENTAR REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025

Fica retificado o item 5.2- DO SORTEIO

5.2. O sorteio ocorrerá no dia **02/07/2025, às 10:00h**, na Secretaria Municipal da Cultura, situada na Rua Divaldo Carvalho Costa, nº 335, Bairro Centro – Estância/SE.

Fica retificado o item 6- O calendário do presente edital, em virtude da necessidade de ajustes no cronograma para melhor condução do processo de chamamento público e adequações aos prazos operacionais:

IV – Prazo para Recurso	**30 de junho de 2025**
V – Publicação da lista final	**01 de julho de 2025**
VI – Sorteio público	**02 de julho de 2025**

MANOEL MESSIAS MENEZES SANTOS
Secretário Municipal dos Serviços Urbanos
Decreto nº 8922/2025

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEY2OTBFRTEXMTK3QZQZNT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Extratos de Contratos

ESTÂNCIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SLC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2025/ADM

PROCEDIMENTO: Inexigibilidade n.º 71/2025/ADM;
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal da Cultura;
OBJETO: Apresentação artística do Grupo Artístico Cultural Reisado Sete Estrelinhas, por ocasião dos Festejos Juninos 2025;
CONTRATADA: Associação Estanciana de Batucadas e Cultura Junina (CNPJ n.º 08.039.775/0001-82);
VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até 31/12/2025;
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0215; Elemento de Despesa: 3390.39.00; Subelemento: 94; Projeto/Atividade: 2035; Fonte de Recurso: 15000000, 17010000, 17480000;
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas Alterações;
PARECER JURÍDICO: n.º 322/2025;
PARECER TÉCNICO: n.º 163/2025;
NOTA DE EMPENHO: n.º 1.287/2025;
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025.

Estância/SE, 20 de junho de 2025.

EVÂNIO DE JESUS SILVA
Agente de Contratação
Portaria n.º 420/2025

O presente **EXTRATO** foi publicado no **QUADRO DE AVISOS** da **Sede da Prefeitura de Estância** aos **20/06/2025**, nos termos do artigo 117 da Lei Orgânica Municipal.

EVÂNIO DE JESUS SILVA
Agente de Contratação
Portaria n.º 420/2025

Portarias

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 16/06/2025
Elizabeth Alves Silveira
Assessora Especial
Portaria Nº 421/2025

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1281/2025

De 16 de Junho de 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação do Município de Estância-SE.

O Prefeito de Estância-SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e no Decreto nº 8.166, de 09 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 7º do Decreto Municipal nº 8.166/2023, e no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas no art. 8º do Decreto Municipal nº 8.166/2023, no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e arts. 22 a 24 do Decreto Federal, ambos acima mencionados;

CONSIDERANDO, que com essas disposições, e, ainda, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Rosilda Jesus dos Santos Montes– CPF nº XX5.191.565-XX – Gestor do Contrato;
II - Elineuza Santos de Jesus – CPF nº XX8.648.475-XX - Fiscal Administrativo do Contrato;

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I - Caique Claro Silva – CPF nº XX3.931.185-XX- Gestor do Contrato;
II - Maria de Fátima Gomes Santana – CPF nº XX0.297.675-XX – Fiscal Administrativo do Contrato;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEY2OTBFRTEXMTK3QZQZNT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente documento, em virtude da sua nominação e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2° - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 102/2025/ADM, processo: 2024.013.085, modalidade: Concorrência Pública nº 04/2024/ADM.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
CEPECEM – Centro de Pesquisa, Consultoria e Estudos de Meio Ambiente LTDA CNPJ nº: 01.123.812/0001-97	Execução do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) nos Empreendimentos do Programa Federal minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nos termos dos Convênios nº 0320.725-23/2012, 0395.395-87/2014 e 0395.390-69/2014.	02/05/2025 a 02/05/2026

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância (SE), em 16 de Junho de 2025.

ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito

JOSÉ PAULO BISPO DOREA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 8.915/2025

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEY2OTBFRTEXMTK3QZQZNT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 16/06/2025
Elizabeth Alves Silveira
Assessora Especial
Portaria Nº 421/2025

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1282/2025

De 16 de Junho de 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação do Município de Estância-SE.

O Prefeito de Estância-SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e no Decreto nº 8.166, de 09 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 7º do Decreto Municipal nº 8.166/2023, e no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas no art. 8º do Decreto Municipal nº 8.166/2023, no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e arts. 22 a 24 do Decreto Federal, ambos acima mencionados;

CONSIDERANDO, que com essas disposições, e, ainda, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Rosilda Jesus dos Santos Montes– CPF nº XX5.191.565-XX – Gestor do Contrato;
II - Elineuza Santos de Jesus – CPF nº XX8.648.475-XX - Fiscal Administrativo do Contrato;

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I - Caique Claro Silva – CPF nº XX3.931.185-XX- Gestor do Contrato;
II - Maria de Fátima Gomes Santana – CPF nº XX0.297.675-XX – Fiscal Administrativo do Contrato;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEY2OTBFRTEXMTK3QZQZNT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente documento, em virtude da sua nominação e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2° - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 103/2025/ADM, processo: 2024.013.085, modalidade: Concorrência Pública nº 04/2024/ADM.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
CEPECEM – Centro de Pesquisa, Consultoria e Estudos de Meio Ambiente LTDA CNPJ nº: 01.123.812/0001-97	Execução do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) nos Empreendimentos do Programa Federal minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nos termos dos Convênios nº 0320.725-23/2012, 0395.395-87/2014 e 0395.390-69/2014.	02/05/2025 a 02/05/2026

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância (SE), em 16 de Junho de 2025.

ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito

JOSÉ PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 8.915/2025

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEY2OTBFRTEXMTK3QZQZNT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 16/06/2025
Elizabeth Alves Silveira
Assessora Especial
Portaria Nº 421/2025

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1283/2025

De 16 de Junho de 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação do Município de Estância-SE.

O Prefeito de Estância-SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e no Decreto nº 8.166, de 09 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 7º do Decreto Municipal nº 8.166/2023, e no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas no art. 8º do Decreto Municipal nº 8.166/2023, no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e arts. 22 a 24 do Decreto Federal, ambos acima mencionados;

CONSIDERANDO, que com essas disposições, e, ainda, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Rosilda Jesus dos Santos Montes– CPF nº XX5.191.565-XX – Gestor do Contrato;
II - Elineuza Santos de Jesus – CPF nº XX8.648.475-XX - Fiscal Administrativo do Contrato;

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I - Caique Claro Silva – CPF nº XX3.931.185-XX- Gestor do Contrato;
II - Maria de Fátima Gomes Santana – CPF nº XX0.297.675-XX – Fiscal Administrativo do Contrato;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEY2OTBFRTEXMTK3QZQZNT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente documento, em virtude da sua nominação e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2° - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 104/2025/ADM, processo: 2024.013.085, modalidade: Concorrência Pública nº 04/2024/ADM.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
CEPECEM – Centro de Pesquisa, Consultoria e Estudos de Meio Ambiente LTDA CNPJ nº: 01.123.812/0001-97	Execução do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) nos Empreendimentos do Programa Federal minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nos termos dos Convênios nº 0320.725-23/2012, 0395.395-87/2014 e 0395.390-69/2014.	02/05/2025 a 02/05/2026

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância (SE), em 16 de Junho de 2025.

ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito

JOSÉ PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 8.915/2025

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEY2OTBFRTEXMTK3QZQZNT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 17/06/2025
Elizabeth Alves Silveira
Assessora Especial
Portaria Nº 421/2025

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1285/2025

De 17 de Junho de 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura do Município de Estância-SE.

O Prefeito de Estância-SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e no Decreto nº 8.166, de 09 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 7º do Decreto Municipal nº 8.166/2023, e no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas no art. 8º do Decreto Municipal nº 8.166/2023, no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e arts. 22 a 24 do Decreto Federal, ambos acima mencionados;

CONSIDERANDO, que com essas disposições, e, ainda, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

I - Sérgio Henrique Oliveira Calasans – CPF nº XX5.383.135-XX – Chefe de Seção-Gestor do Contrato;
II - Alexandre Pugliesi de Oliveira – CPF nº XX5.925.275-XX – Diretor de Departamento-Fiscal Administrativo do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I - Dejail Nascimento Lopes Filho – CPF nº XX6.466.545-XX – Chefe de Seção-Gestor do Contrato;
II - José Costa Fontes – CPF nº XX6.150.455-XX – Auxiliar de Serviços Gerais- Fiscal Administrativo do Contrato.

Art. 2° - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 190/2025, Pregão nº 01/2024, 1º Termo Aditivo da ARP de nº 15/2024.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
CASPSE SEGURANÇA PRIVADA LTDA CNPJ/CPF: 40.150.118/0001-10	Prestação de serviço de (SEGURANÇA DESARMADA), para os festejos juninos do município de Estância-SE.	120 dias

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância (SE), em 17 de junho de 2025.

ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito

JOSÉ PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 8.915/2025

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEY2OTBFRTEXMTK3QZQZNT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 18 / 06 / 2025
Elizabeth Alves Silveira
Assessora Especial
Portaria Nº 421/2025

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1286/2025

De 18 de Junho de 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura do Município de Estância-SE.

O Prefeito de Estância-SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e no Decreto nº 8.166, de 09 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 7º do Decreto Municipal nº 8.166/2023, e no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas no art. 8º do Decreto Municipal nº 8.166/2023, no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e arts. 22 a 24 do Decreto Federal, ambos acima mencionados;

CONSIDERANDO, que com essas disposições, e, ainda, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEY2OTBFRTEXMTK3QZQZNT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

I - Isabel Patricia Caetana Santos – CPF nº XX5.383.135-XX – Chefe de Divisão-Gestor do Contrato;
II - Alexandre Pugliesi de Oliveira – CPF nº XX5.925.275-XX – Diretor de Departamento-Fiscal Administrativo do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I - Dejail Nascimento Lopes Filho – CPF nº XX6.466.545-XX – Chefe de Seção-Gestor do Contrato;
II - José Costa Fontes – CPF nº XX6.150.455-XX – Auxiliar de Serviços Gerais- Fiscal Administrativo do Contrato.

Art. 2° - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 191/2025, inexibilidade nº 81/2025.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
ESTÂNCIA SHOWS E PIROTECNIA LTDA CNPJ/CPF: 33.791.170/0001-90	Apresentação artística do CANTOR FÁBIO DE ESTÂNCIA, por ocasião das comemorações alusivas aos festejos juninos 2025 deste município.	120 dias

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância (SE), em 18 de junho de 2025.

ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito

JOSÉ PAULO BISPO DOREA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 8.915/2025

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEY2OTBFRTEXMTK3QZQZNT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 18 / 06 / 2025
Elizabeth Alves Silveira
Assessora Especial
Portaria Nº 421/2025

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1287/2025

De 18 de Junho de 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Secretaria Municipal da Agricultura, Pesca e Aquicultura do Município de Estância-SE.

O Prefeito de Estância-SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e no Decreto nº 8.166, de 09 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 7º do Decreto Municipal nº 8.166/2023, e no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas no art. 8º do Decreto Municipal nº 8.166/2023, no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e arts. 22 a 24 do Decreto Federal, ambos acima mencionados;

CONSIDERANDO, que com essas disposições, e, ainda, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Secretaria Municipal da Agricultura, Pesca e Aquicultura, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Vanicleia Alves da Conceição – CPF nº XX1.250.195-XX – Gestor do Contrato;
II - Mônica Ferreira de Farias – CPF nº XX3.711.595-XX - Fiscal Administrativo do Contrato.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEY2OTBFRTEXMTK3QZQZNT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I - Arley Magno de Jesus Souza – CPF nº XX3.883.885-XX - Gestor do Contrato;
II - Domingos Atevaldo dos Santos Passos – CPF nº XX1.267.715-XX – Fiscal Administrativo do Contrato.

Art. 2° - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 66/2025.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
R PEREIRA COMERCIAL CNPJ nº 32.856.932/0001-27	Aquisição de extintor de incêndio, recargas e suporte.	22/01/2025 a 24/03/2025

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância (SE), em 18 de Junho de 2025.

ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito

JOSÉ PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 8.915/2025

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEY2OTBFRTEXMTK3QZQZNT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 18/06/2025
Elizabeth Alves Silveira
Assessora Especial
Portaria Nº 421/2025

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1288/2025
De 18 de Junho de 2025

AUTORIZA LOTAÇÃO DE **DIOGENS SIDNEY SANTOS SOUZA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 88 e de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar o servidor **DIOGENS SIDNEY SANTOS SOUZA,** portador do **CPF Nº XX4.398.345-XX,** ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS para desenvolver suas atividades na **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO,** conforme Decreto de Nomeação nº 9.149 de 17 de junho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância(SE), em 18 de Junho de 2025

ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito

JOSÉ PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 8.915/2025

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEY2OTBFRTEXMTK3QZQZNT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 18 / 06 / 2025
Elizabeth Alves Silveira
Assessora Especial
Portaria Nº 421/2025

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1289/2025
De 18 de Junho de 2025

AUTORIZA LOTAÇÃO DE **MARCELO VITAL DE OLIVEIRA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 88 e de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar o servidor **MARCELO VITAL DE OLIVEIRA,** portador do **CPF Nº XX9.233.145-XX,** ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA** para desenvolver suas atividades na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** conforme Decreto de Nomeação nº 9.149 de 17 de junho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância(SE), em 18 de Junho de 2025

ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito

JOSÉ PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 8.915/2025

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEY2OTBFRTEXMTK3QZQZNT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 18/06/2025
Elizabeth Alves Silveira
Assessora Especial
Portaria Nº 421/2025

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1290/2025
De 18 de Junho de 2025

AUTORIZA LOTAÇÃO DE
JOABE CLEMENTINO CRUZ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 88 e de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar o servidor **JOABE CLEMENTINO CRUZ,** portador do **CPF Nº XX6.867.247-XX,** ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGIA** para desenvolver suas atividades na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** conforme Decreto de Nomeação nº 9.149 de 17 de junho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância(SE), em 18 de Junho de 2025

ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito

JOSÉ PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 8.915/2025

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 18 / 06 / 2025
Elizabeth Alves Silveira
Assessora Especial
Portaria Nº 421/2025

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1291/2025
De 18 de Junho de 2025

AUTORIZA LOTAÇÃO DE **JORGEANNE ARAÚJO SANTOS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 88 e de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar a servidora **JORGEANNE ARAÚJO SANTOS,** portadora do **CPF Nº XX6.564.053-XX,** ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGIA** para desenvolver suas atividades na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** conforme Decreto de Nomeação nº 9.149 de 17 de junho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância(SE), em 18 de Junho de 2025

ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito

JOSÉ PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 8.915/2025

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 20 / 06 / 2025
Elizabeth Alves Silveira
Assessora Especial
Portaria Nº 421/2025

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1292/2025
De 20 de Junho de 2025

AUTORIZA LOTAÇÃO DE **EDINARA FERNANDA DE JESUS COSTA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 88 e de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar a servidora **EDINARA FERNANDA DE JESUS COSTA,** portadora do **CPF Nº XX1.292.703-XX,** ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** para desenvolver suas atividades na **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,** conforme Decreto de Nomeação nº 9.149 de 17 de junho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância(SE), em 20 de Junho de 2025

ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito

JOSÉ PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 8.915/2025

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 23/06/2025
Elizabeth Alves Silveira
Assessora Especial
Portaria Nº 421/2025

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1294/2025
De 23 de Junho de 2025

AUTORIZA LOTAÇÃO DE **FLÁVIO GOMES SILVA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 88 e de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar o servidor **FLÁVIO GOMES SILVA,** portador do **CPF Nº XX4.826.335-XX,** ocupante do cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** para desenvolver suas atividades na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** conforme Decreto de Nomeação nº 9.149 de 17 de junho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância(SE), em 23 de Junho de 2025
.

ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito

JOSÉ PAULO BISPO DOREA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº 8.915/2025

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEY2OTBFRTEXMTK3QZQZNT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.